



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

N.º 190/2016

RODRIGO DOS SANTOS LOPES, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

FAZ PÚBLICO, que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela al. t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Outubro de 2013 e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 5.º, do regulamento para atribuição de bolsas de estudo em vigor nesta Câmara Municipal, o prazo para apresentação de candidaturas para atribuição de oito bolsas de estudo, decorre entre os dias 03 e 31 de outubro do corrente ano.

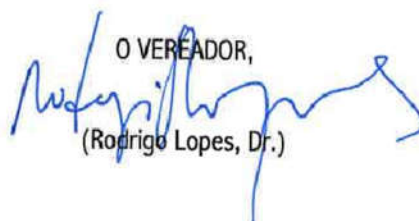
Os concorrentes devem preencher cumulativamente as seguintes condições para admissão ao concurso:

- a) Serem residentes no concelho há pelo menos 5 anos;
- b) Estarem inscritos ou frequentarem um curso superior;
- c) Não serem detentores de licenciatura ou mestrado;
- d) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou vantagem equivalente;
- e) O rendimento *per capita* do agregado familiar não poderá ser superior ao valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) à data do concurso.

Mais se informa, que o referido regulamento poderá ser solicitado na Câmara Municipal de Penafiel aquando da candidatura.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 16 de setembro de 2016.

O VEREADOR,  
  
(Rodrigo Lopes, Dr.)